



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

ANEXO I

Pag.: 1

| Código | Descrição | Qtd | Unidade | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--------|--|------------|---------|------------------|-------------------|
| 027957 | CONECTOR PARA MAGUEIRA LED 2 FIOS | 100,0000 | UNIDADE | | |
| 027969 | PISCA LED NATAL BRANCO 100 LEDS <i>Pisca lede natal branco 100 leds, 220V, 10 MT, 8 funções</i> | 200,0000 | UNIDADE | | |
| 027958 | MAGUEIRA LUMINOSA LED | 1.500,0000 | METRO | | |

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PREGÃO N.º: 2017102601-ESPO

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ **CEP:** _____

Fone: _____ **Fax:** _____

Banco: _____ **Agência N.º:** _____ **Conta Corrente n.º:** _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, JUNTO A SECRETARIA DOS ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, conforme especificações no Anexo I do Edital.

2 – ORÇAMENTO DETALHADO – Contemplando todos os Itens constantes do Anexo I do edital.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|---------------|-------|-------|--------|-------------|-------------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| 03 | | | | | | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama (CE), de de 2017.

DECLARANTE



ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Jaguarétama, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jaguarétama, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Jaguarétama(CE), de de 2017.

DECLARANTE

www.jaguarétama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Jaguarétama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguarétama – CE, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representada pelo respectivo Secretário(a), **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017102601-ESPO**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA, JUNTO A SECRETARIA DOS ESPORTES, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, conforme especificações no Anexo I do Edital e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CL USULA QUARTA – DA VIG NCIA

4.1. O contrato vigorar  at  31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n  8.666/93 e suas posteriores altera es.

CL USULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correr o por conta da Dota o: Exerc cio 2017 Atividade 0909.278110722.2.037 Manuten o da Secretaria dos Esportes e da Juventude, Classifica o econ mica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com recursos ordin rios.

CL USULA SEXTA - DA OBRIGA O DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposi es do instrumento convocat rio, da Lei Federal n  8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.  10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obriga es decorrentes da presente licita o ser o formalizadas atrav s da autoriza o de fornecimento, celebrado entre o Munic pio, atrav s das Secretarias Municipais, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar  os termos da Lei n.  8.666/93, da Lei n.  10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos dever o ser entregues de acordo com as das Secretarias Municipais a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo m ximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicita o, nos quantitativos de acordo com a necessidade do  rg o e rigorosamente de acordo com as especifica es estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a n o observ ncia destas condi es, implicar  na n o aceita o do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclama o ou indeniza o por parte da inadimplente.

6.2.3.- Os Produtos entregues, pela licitante vencedora estar o sujeitos   aceita o plena pelo  rg o receptor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do  rg o de origem desta licita o designar  uma Comiss o de Recebimento, cujo prop sito ser  a confer ncia do produto entregue com as especifica es contidas na proposta de pre os da Contratada.

6.2.5.-No caso de constata o da inadequa o do objeto entregue  s normas e exig ncias especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administra o os recusar , devendo ser de imediato adequados  s supracitadas condi es, sob pena de aplica o das penalidades cab veis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento ser  efetuado ap s a emiss o de empenho e dever  ocorrer no prazo m ximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade e, quando da entrega, estes não poderão apresentar prazo inferior ao estipulado no anexo I.

6.2.8. - Só serão recebidos produtos que a rotulagem, esteja em conformidade com a legislação em vigor.

6.2.9. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185, Centro, Jaguarétama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 07.442.825/0001-05, para as Unidades Gestoras que não possuem CNPJ próprio, sendo que as Unidades Gestoras detentoras de CNPJ próprio terão as fatura emitidas em seu respectivo CNPJ.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguarétama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguarétama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguarétama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - CE, __ de __ de __.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE




AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o processo licitatório Nº 2017102601-ESPO às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de Material Elétrico de Iluminação destinados a decoração Natalina, junto a Secretaria dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 CENTRO - JAGUARETAMA-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

JAGUARETAMA - CE, 27 de Outubro de 2017


FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a) **Francisco Jean Barreto de Oliveira**
Pregoeiro
CPF: 024.649.643-60

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 185 CENTRO - JAGUARETAMA-CE



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 25/09.01/2017 - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 25/09.01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em várias ruas públicas de Cariré-CE. O Edital está disponível nos dias úteis após a publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.ccariré.ce.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: (88) 3545-1133 ou endereço a Praça Elísio Aquar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 26 de Outubro de 2017. Antonia Regilena Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Ceará (Senaec) - Edital de Licitação - SESCOOP/CE, Processo Seletivo Nº 01/2017 Objeto (resumido): Contratação de 04 (quatro) Técnicos de Nível Superior e de 01 (um) Assistente Técnico de Nível Médio, bem como formação de cadastro de reserva, conforme Edital com o Comunicado de Abertura. A Ingresso de Comunicação e demais publicações serão divulgadas nos endereços eletrônicos <http://www.senaec.org.br> e <http://www.ccariré.ce.gov.br>. As inscrições, que ocorrerão exclusivamente pelo internet no endereço www.senaec.org.br, serão realizadas a partir das 10h00min e encerrarão às 17h00min de cada dia, a partir das 10h00min de cada dia, a partir das 10h00min de cada dia. Informações adicionais pelo telefone: (88) 3545-1133 ou endereço a Praça Elísio Aquar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 26 de Outubro de 2017. Antonia Regilena Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.10.26.1 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está em andamento o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais, não abrangidos pelo Hospital Municipal Santo Antônio, destinados à população de Barro/CE, com o recebimento das envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de Novembro de 2017, às 09:00 horas. Mais informações e entrega de editais, na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do telefone: (88) 3554-1612. Barro/CE, 26 de Outubro de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barro/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.10.26.3 - O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está em andamento o procedimento licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.10.26.3, cujo objeto é a contratação de serviços funerários destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barro/CE, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Ação Social, com o recebimento das envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de Novembro de 2017, às 09:00 horas. Mais informações e entrega de editais, na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, na cidade de Barro/CE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone: (88) 3554-1612. Barro/CE, 26 de Outubro de 2017. Júlio César Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.10.26.2 - O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está em andamento o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.26.2, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção do campo de iluminação pública do Município de Barro/CE, com o recebimento das envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 16 de Novembro de 2017, às 08:30 horas. Mais informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, na cidade de Barro/CE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone: (88) 3554-1612. Barro/CE, 26 de Outubro de 2017. Júlio César Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.2510-002SEINFRA - O Município de Limoeiro do Norte, através de sua Presidente Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede atmosférica urbana do Município de Limoeiro do Norte - CE, com o recebimento das envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 10 de Novembro de 2017, às 08:00 horas, ou através do telefone: (88) 3576-1305. Limoeiro do Norte - CE, 26 de Outubro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 25/09.01/2017 - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 25/09.01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em várias ruas públicas de Cariré-CE. O Edital está disponível nos dias úteis após a publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.ccariré.ce.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: (88) 3545-1133 ou endereço a Praça Elísio Aquar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 26 de Outubro de 2017. Antonia Regilena Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 25/09.01/2017 - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº 25/09.01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede atmosférica urbana do Município de Itarema-CE. O Edital está disponível nos dias úteis após a publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.ccariré.ce.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: (88) 3545-1133 ou endereço a Praça Elísio Aquar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 26 de Outubro de 2017. Antonia Regilena Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L. do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Centrix Construções LTDA-ME junto ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.04.02, ficando assim a empresa habilitada para a fase de propostas de preços. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do telefone: (88) 3554-1612. Barro/CE, 26 de Outubro de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Guaiubá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.10.24.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaiubá - CE, torna público que as 08 (oito horas) do dia 14 de Novembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Ten. José Venâncio Neto, S/N, Centro, Guaiubá, estará realizado licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de restauração e reforma do prédio de posse da Câmara Municipal de Guaiubá, conforme especificações em anexo do edital Modalidade: Tomada de Preços. O Edital de Tomada de Preços e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. A Comissão, Pregoeiro Oficial do Município de Guaiubá.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Cancelamento de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento do Pregão Presencial nº 2017101701-ADM, com abertura prevista para o dia 31 de Outubro de 2017 às 09:00hmin, objeto: Registro de Preços para Futuras Eventuais Aquisições de Peças para manutenção da Frota de Veículos das Secretarias de Infraestrutura, Desenv. Rural e Educação/Fundeb do Município de Jaguaratama-CE, razões de interesse público Lei 8.696/93, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaratama-GO, Gonçalves nº 185 ou tel. (88) 3576-1305. Jaguaratama-Ce, 26 de Outubro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.10.26.1 - A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está em andamento o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2017.10.26.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de infraestrutura e manutenção de shows artísticos em diversos eventos que serão realizados no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação marcado para o dia 10 de Novembro de 2017, às 08:00 (oito) horas. Mais informações, na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h, ou pelo telefone: (88) 3544-1233. Farias Brito/CE, 26 de Outubro de 2017. Luclessian Caixito da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipicaba - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2017.08.18.01 - Secretaria de Educação. A Comissão

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.07 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede atmosférica urbana do Município de Iracema-CE. O Edital está disponível nos dias úteis após a publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.ccariré.ce.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: (88) 3545-1133 ou endereço a Praça Elísio Aquar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 26 de Outubro de 2017. Antonia Regilena Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - CONDIÇÕES DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - A Comissão Permanente de Licitação, Data de Abertura: 20/11/2017, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro de Saúde da Família, para 03 regiões do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMACÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. Endereço: Rua Vitorino de Albuquerque, nº 1.235, 4º Andar, Centro, Fone: (85) 3377-1157. Sobral-CE, 26 de Outubro de 2017. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Granjeiro comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Novembro de 2017, às 09:00h, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.18.01-CE, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na reforma e ampliação da Câmara Municipal de Granjeiro/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após a publicação, no horário das 08:00h às 12:00h na Rua: Travessa dos Gregório - Nº. 20 - Centro - Granjeiro/CE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone: (88) 3554-1612. Barro/CE, 26 de outubro de 2017. Cicera Pereira Monteiro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento de Recurso. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Centrix Construções LTDA-ME junto ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.04.02, ficando assim a empresa habilitada para a fase de propostas de preços. Mais informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone: (88) 3554-1612. Barro/CE, 26 de outubro de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.2510-002SEINFRA - O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial, torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para Registro de preço para aquisição de materiais para sinalização vertical e horizontal de trânsito e dispositivos auxiliares, na sede deste Município, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital". A licitação ocorrerá no dia 10 de Novembro de 2017, às 08:00 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017102601-ESPO - Objeto: Aquisição de Material Elétrico de Iluminação destinados a iluminação pública. Na tel. (88) 3576-1305. Jaguaratama-Ce, 26 de Outubro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.2510-001SEINFRA - O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial, torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede atmosférica urbana do Município de Limoeiro do Norte - CE, com o recebimento das envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 10 de Novembro de 2017, às 08:00 horas, ou através do telefone: (88) 3576-1305. Limoeiro do Norte - CE, 26 de Outubro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.



SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017102601-ESPO

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaratama - **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017102601-ESPO**, objeto: Aquisição de Material Elétrico de Iluminação destinados a decoração Natalina, junto a Secretaria dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, comunica aos interessados que sessão será dia, **09/11/2017 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaratama-CE, 26 de Outubro de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:12E25A72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 231/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 282/2017, em 20 de outubro 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Travessa São José, a primeira transversal no cognominado Conjunto Coruja, com início na Avenida Delzuite Gondim Barreto e término na Avenida Antonio Roriz Filho, sentido Norte/Sul, situado no Bairro Olavo Napoleão de Araújo, CEP nº 63.290-000.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da nova artéria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de outubro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:6C256EF0

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 232/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 283/2017, em 20 de outubro 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Travessa Mãe Rainha, a segunda transversal no cognominado Conjunto Coruja, com início na Avenida Delzuite Gondim Barreto e término na Avenida Antonio Roriz Filho, sentido Norte/Sul, situado no Bairro Olavo Napoleão de Araújo, CEP nº 63.290-000.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da nova artéria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de outubro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:2F08607B

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 233/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFETAR AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OS IMÓVEIS URBANOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 284/2017, em 20 de outubro 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica afetado ao uso especial do Poder Legislativo Municipal, para fins de construção da sede própria da Câmara Municipal de Jardim, os imóveis a seguir descritos:

I – o imóvel denominado prédio da antiga sede da Prefeitura Municipal e o antigo Prédio da Empresa de Luz Municipal, situado na Rua Padre Miguel Coelho, esquina com a Rua Acadêmico Valdemiro Luciano, Centro, medindo uma área de 287,15 m², com matrícula nº 2462, do Livro 02 “R”, fls. 062 do Cartório do 2º Ofício; e

II – o prédio, situado a Rua Acadêmico Valdemiro Luciano, 159, medindo uma área de 41m², com matrícula nº 802, do Livro 02 “F”, fls. 052 do Cartório do 2º Ofício.

Art. 2º Os imóveis referidos ficarão desafetados ao uso especial da Câmara, incluídas todas as benfeitorias, sem qualquer ônus para o Poder Executivo, se o Poder Legislativo der a eles destinos diversos do previsto no artigo anterior.

Art. 3º Até o Legislativo dar início à execução das obras de engenharia civil aos imóveis, o Município poderá usá-los, na forma da Lei.

Art. 4º Fica o Poder Legislativo autorizado a fazer, as averbações e inscrições necessárias, junto ao Cartório do 2º ofício da Comarca de Jardim, das informações necessárias aos imóveis mencionados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 25 de outubro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n.º 2017.10.25.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2017.10.25.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a reposição de insumos, das instalações da Rede de Iluminação Pública do Município de Umari/CE. Abertura: 14 de novembro de 2017 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 25 de outubro de 2017. Cicero Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Aviso de Cessão de Veículo. O presente termo tem por objeto ceder ao Município de Choró (Cessonário), conforme termo nº 01/2017, assinado entre as partes: 01 (um) veículo tipo van, marca/modelo Mercedes Bens/415 CDI Sprinter, 16 lugares sendo 15+1, ano/modelo 2017/2018, cor branca, Chassi 8ac906633je141768, motor nº 651955w0072323, RENAVAM: 412272, de propriedade do cedente, a ser utilizado exclusivamente no transporte de pacientes para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Quixeramobim - CEO-R e Policlínica Regional de Quixadá.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo Nº 071/2017 - Pregão Presencial Nº 2017.10.25.01 - Aviso de Licitação. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.10.25.01, do tipo Menor Preço por Lote, para aquisição de material elétrico para ornamentação natalina em vários pontos do Município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 10 de novembro de 2017, às 09h:00, na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1346. **Icapuí-CE, 26 de outubro de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - A Presidente da CPL da Câmara Municipal de Granjeiro comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Novembro de 2017, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.10.18.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços na reforma e ampliação da Câmara Municipal de Granjeiro/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00hs às 12:00hs na Rua: Travessa dos Gregório - Nº. 20 - Centro - Granjeiro/CE. **Granjeiro-Ceará, em 27 de Outubro de 2017. Cícera Pereira Monteiro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Empresa: Brasel Transportes e Locações de Veículos LTDA. e as Pessoas Físicas: Alison Evertton de Figueiredo Lima e Erivam Oliveira Silva ingressaram com Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº. 2017.07.27.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 26 de outubro de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Artelnic Consultórios e Locações Ltda - CNPJ: 03.150.601/0001-79 - NIRE 23.200.811.851. Convocação de Assembleia de Sócios. Ficam convocados os senhores sócios a se reunir em Assembleia que se realizará no dia 10 de novembro de 2017, às 10h00min, na sede social, na Rua Atilano de Moura, nº. 530 Bairro Patriolimo Ribeiro, CEP. 60.810-180, Fortaleza-Ceará, afim de deliberar sobre o seguinte assunto: Redução do capital social da sociedade. **Fortaleza, 23 de outubro de 2017. João Erfon Almeida Ramos.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento de Recurso. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que julgou improcedente o recurso interposto pela empresa Centrex Construções LTDA-ME junto ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2017.08.04.02, ficando assim a empresa inabilitada para a fase de propostas de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 26 de outubro de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017102601-ESPO. Objeto: Aquisição de Material Elétrico de Iluminação destinados a decoração Natalina, junto a Secretaria dos Esportes, Juventude, Cultura e Turismo, comunica aos interessados que a sessão será dia, **09/11/2017 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, Jaguaratama-Ce, 26 de Outubro de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico No 28/2017-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 28/2017-SESAU, para Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Orteses e Próteses, destinadas aos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 10/11/2017 às 09:30h (horário de Brasília) no sitio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte/CE, 26 de outubro de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.10.19.002. Objeto: Contratação de empresa para Obra de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da Sede do Município de Morrinhos/CE, conforme projeto em anexo, que se realizará no dia 13 de Novembro de 2017 (13/11/2017), às 10:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.09.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 2017.10.09.01, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PREVISTA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00HORAS, FICANDO A MESMA ADIADA PARA O DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPL OU PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORARIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA- PRESIDENTE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.10.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216 altos, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.10.02/2017, exclusivo para ME e EPP**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações do edital, parte integrante deste processo. Que se realizará no dia **13/11/2017, às 08:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 26 de outubro de 2017. Rafael Peixoto Amorim - Pregoeiro Oficial do Município.**

